



**ATA DE REUNIÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
07 de março de 2010**

Aos 7 dias do mês de março de 2010, às 11:30 h, a FBrN - Federação Brasileira de Naturismo, instituição com sede no Município de Balneário Camboriú, realizou na sede de sua entidade filiada, o Clube Naturista Colina do Sol - Taquara - RS, durante o III ELAN, Encontro Latino Americano de Naturismo, a Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação efetuada nos prazos regulamentares e transcrita a seguir: *“Goiânia, 05 de fevereiro de 2010 – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Estamos convocando todos os representantes dos clubes, recantos, associações e empreendimentos filiados à Federação Brasileira de Naturismo – FBrN, em dia com suas obrigações, bem como todos os membros da Diretoria da FBrN e dos Conselhos de Ética e Conselho Maior, de acordo com o Estatuto desta entidade, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: I – Assembléia Geral Ordinária: Prestação de contas do exercício 2009 e entrega dos documentos para o Conselho Maior para apreciação e aprovação. Assuntos Gerais. II – Assembléia Geral Extraordinária: Aprovação e assinatura da revisão do estatuto de 1988, constando das seguintes modificações: CAPÍTULO I - Art. 1º - a FBN passou a ser FBrN a pedido da INF-FNI (por volta do ano 2000) para diferenciar da Federação Belga, mais antiga, que utiliza a sigla FBN; Art. 2º - Atualizado o texto para dar acolhida aos clubes, empreendimentos e prestadores de serviços, que não haviam sido mencionados anteriormente; Art. 3º - Na 10ª A.G.O. do Conselho Maior, de 15.02.94, foi aprovado que a sede da FBrN seria itinerante acompanhando o domicílio de seu presidente; Art. 4º - Atualizado o texto para dar acolhida aos clubes, empreendimentos e prestadores de serviços, que não haviam sido mencionados anteriormente. CAPÍTULO II - Art. 5º - Atualizado o texto para dar acolhida aos clubes, empreendimentos e prestadores de serviços, que não haviam sido mencionados anteriormente. Deixa de existir o sócio “provisório”, conforme decisão na AGE de janeiro de 2005. Aberto espaço para a FBrN acolher entidades que não se enquadram nos itens anteriores, como ONGs, organizações, etc.; Art. 6º - Era o artigo 7º do estatuto original, sendo alterada a ordem. Efetuadas correções na redação dos itens, adequando à atual realidade. Incluída a responsabilidade de quem admite os novos filiados, que estava deslocada, no artigo 6º, da exclusão; Art. 7º - Era o artigo 6º do estatuto original, sendo alterada a ordem. Repassado o parágrafo 2º para o artigo 6º; Exclusão de associados por determinação do Conselho de Ética, cabendo recurso ao Conselho Maior. Exclusão por atos que causem prejuízo moral ou financeiro. Incluído o afastamento temporário em caso de processo por crime hediondo ou difamante;*



Art. 8º - Direitos dos associados - Artigo não existente anteriormente, e colocado por exigência do novo Código Civil. Art. 9º - Deveres dos associados - Artigo não existente anteriormente, e colocado por exigência do novo Código Civil. CAPÍTULO III - Art. 10º - Alterada numeração de 8º para 10º. Incluído o Conselho de Ética, criado na AGE de dezembro de 2005, em Brasília. Art. 11º - Alterada numeração de 9º para 11º; Art. 12º - Alterada numeração de 10º para 12º; Alterada a fórmula de cálculo de votos, mudando o divisor de 100 para 30, conforme decisão na AGE de novembro de 2007; retirada a referência a voto de sócios provisórios e individuais, conforme decisão da AGE de janeiro de 2005. Art. 13º - Alterada numeração de 11º para 13º; Incluída a referência à eleição e posse do Conselho de Ética, criado na AGE de dezembro de 2005, em Brasília. Art. 14º - Alterada numeração de 12º para 14º; Incluída a referência à destituição de membro do Conselho de Ética, criado na AGE de dezembro de 2005, em Brasília. Art. 15º - Alterada numeração de 13º para 15º - Alterada a composição do Conselho Maior, passando a ser eleito um conselheiro por região, com seu respectivo suplente, conforme decisão na AGE de novembro de 2007; O parágrafo 3º transformou-se no artigo 17º, para ficar de acordo com o novo Código Civil. Art. 16º - Presidente do Conselho - Não existia no estatuto anterior. Incluído para regularizar o cargo. Art. 17º - Compete ao Conselho Maior - O parágrafo 3º do artigo 13 do estatuto anterior transformou-se no artigo 17º, para ficar de acordo com o novo Código Civil. Art. 18º e 19º - foram incluídos em função da criação do Conselho de Ética na AGE de dezembro de 2005, em Brasília. Art. 20º - Alterada numeração de 14º para 20º; Atualizada a redação; incluída a necessidade de enviar o orçamento do próximo exercício para o conselho maior. Art. 21º - Alterada numeração de 15º para 21º - Incluído o item c, para substituição do presidente em caso de força maior. CAPÍTULO IV – Art. 22º - Alterada numeração de 16º para 22º. Art. 23º - Alterada numeração de 17º para 23º - excluídos os itens “e” e “f”, conforme AGO de novembro de 2006; incluído o item g, referente a carteiras, distintivos, selos, etc., e que dá à FBrN direito ao repasse às filiadas do Cartão INF. Art. 24º - Alterada numeração de 18º para 24º. CAPÍTULO IV – Art. 25º - Alterada numeração de 19º para 25º; Art. 26º - Alterada numeração de 20º para 26º. Art. 27º - Alterada numeração de 21º para 27º. Os associados, diretores e conselheiros poderão ser representados por procuradores ou representantes legais, devidamente constituídos, desde que apresentem os documentos comprovando a regularidade da representação. As AGO e AGE realizar-se-ão no dia 07 de março de 2010, no Clube Naturista Colina do Sol, Estrada da Grota, s/n, Morro da Pedra, Município de Taquara – Rio Grande do Sul. A primeira convocação para a Assembléia Geral Ordinária será às 08 horas e 30 minutos e a segunda às 09 horas. A primeira Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária será



às 09 horas e 30 minutos e a segunda convocação para as 10 horas. Certos de contarmos com a presença de todos desde já agradecemos e lembramos que as assembleias estarão inseridas na programação do III Encontro Latino Americano de Naturismo, que estará se realizando na Colina do Sol, de 05 a 07 de março de 2010. Cordialmente, José Antônio Ribeiro Tannús, Presidente da FBrN” , publicada no Jornal Olho Nu e Portal Brasil Naturista e enviada por email a todas as associações, dirigentes e conselheiros em 05 de fevereiro de 2010. O Presidente da FBrN, Sr. José Antônio Ribeiro Tannús iniciou a Assembleia fazendo a leitura da convocação acima transcrita e relacionou todos os credenciados a participarem do evento com direito a voto e seus eventuais representantes (com procuração). Foram relacionadas vinte e uma associações: ANA (Pedro Ricardo de Assis Ribeiro), AAPP (Miriam Zorzella di Dio), Brasil Naturista (Marcelo Alves Pacheco), CNEM (Wesley Vinícius Lima), Colina do Sol (Etacir Manske), Colina dos Ventos (Simonetta Riggio), GOIASNAT (José Antonio Ribeiro Tannús), MDM NATURS (Eduardo Oide), Mirante do Paraíso (Arnaldo Ramos Soares), NIP (Mário Sérgio Bigarani), OLHO NU (Pedro Ricardo Assis Ribeiro), ONG PRAIA DO PINHO (Valdir Nei H. de Melo), Paulinat (Horácio Xavier), PLANAT (Elias Alves Pereira), PRAIA DO PINHO (Valdir Nei H. de Melo), SONATA (Simonetta Riggio, por procuração), NATURES TURISMO (Carlos Leite), totalizando 25 dos 28 votos possíveis. Da diretoria estiveram presentes o Presidente, José Antônio Ribeiro Tannús, o Presidente do Conselho Maior Elias Alves Pereira, Conselheiro Maior Arnaldo Ramos Soares, Conselheiro Maior José Wagner de Oliveira, Conselheira Maior Miriam Zorzella di Dio, Conselheiro de Ética Eduardo Oide, Conselheiro de Ética João Batista de Souza, Conselheiro de Ética Marcelo Alves Pacheco, totalizando 8 dos 10 votos possíveis. Justificaram a ausência CEHM JURUBÁ, GRAUNA, NATES e os dirigentes Jorge Bandeira do Amaral, vice-presidente, e Iran Lamego, conselheiro maior. Portanto com 33 dos 38 votos possíveis, havendo quorum suficiente para as definições inclusive do estatuto (mais de três quartos), conforme lista de assinaturas em anexo, onde constam os números de voto, conforme estatuto. **As modificações no Estatuto da FBrN, conforme convocação acima descrita, foram aprovadas por unanimidade.** Não havendo nada mais a ser deliberado o Presidente da FBrN, José Antônio Ribeiro Tannús, encerrou a Assembleia às 11:40h e eu, Thiago Moraes Tannús, Secretário da FBrN, lavrei a presente ata que vai assinada por quem de direito.

José Antônio Ribeiro Tannús
Presidente da FBrN

Thiago Moraes Tannús
Secretário da FBrN